



# Município de Vidal Ramos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Jorge Lacerda, 1180 - Centro - 88443-000

CNPJ. 83.102.376/0001-34

## PARECER 0059/2023

Tratam os autos da prestação de contas PARCIAL dos recursos repassados por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme regulamento do Decreto Municipal 2.802/2017, relativo aos repasses efetuados nas datas abaixo:

<b>Data:</b>	28/06/2023		
<b>Processo:</b>	0017/2023		
<b>Convênio:</b>	Termo de Colaboração		
<b>Concedente:</b>	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE VIDAL RAMOS		
<b>Responsável:</b>	NELSON BACK		
<b>Beneficiário:</b>	Fund. Méd. Assist. ao Trab. Rural de Vidal Ramos - FMATRVR		
<b>Responsável:</b>	Marciano de Souza		
<b>Nota de Empenho:</b>	632/2023		
<b>Destinatário:</b>	NELSON BACK		
<b>Nº de Parcelas:</b>	01	<b>Total:</b>	R\$ 58.029,98
<b>Nº da Parcela:</b>	01	<b>Valor da Parcela:</b>	R\$ 58.029,98
<b>Transferência:</b>	05/04/2023	<b>Prestação de contas:</b>	04/05/2023
<b>Objeto:</b>	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A FUNDAÇÃO MEDICO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE VIDAL RAMOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 2.044/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021		

Conforme Parecer emitido pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação criada através da Portaria 065/2021 de 20/01/2021, que aprovou a presente prestação de contas parcial em epígrafe;

Constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende - se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação parcial de contas. Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento, conforme instruções do TCE-SC.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Vidal Ramos - SC, 28 de Junho de 2023

LUANA

EIFLER

Assinado de forma digital por LUANA

EIFLER

Dados: 2023.06.28

10:45:55 -03'00'

**Luana Eifler**  
**Agente de Controle Interno**